

A/C Deputado Federal Jones Martins

RECIBO DE QUITAÇÃO DE NOTA FISCAL

Informamos o recebimento de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), referente ao serviço de manutenção mensal do sistema Gestor Político – **OUTUBRO 2017**, para controle de dados do mandato parlamentar.

GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.469.072/0001-36

RUA JOÃO BETTEGA, 513 – SALA 3 – BAIRRO PORTÃO – CURITIBA PR.

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

Recebido em 17 de Outubro 2017



10.469.072/0001-36

**GP SISTEMAS E
SERVIÇOS LTDA - ME**

RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
3507
 Data e Hora de Emissão
17/10/2017 22:45:17
 Código de Verificação
7XUTVBOX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3
Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL JONES ALEXANDRE MARTINS
CPF / CNPJ: 584.559.730-72 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: GAB 927 ANEXO IV - BAIRRO: ESPLANADA DOS M. - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - OUTUBRO 2017.

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 447,00

10.469.072/0001-36

Recebida em 17 de Outubro 2017
Edmundo César de Jesus

**GP SISTEMAS E
 SERVIÇOS LTDA - ME**
 RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
 PORTÃO - CEP 81.070-000
 CURITIBA - PR

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$447,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.